

TERMO ADITIVO Nº 168/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 99.999,90 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), à título de investimento, para ampliação, reforma e adequação da UBS Reunidas II conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme Portaria SMS.G 35/2024 por **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de **R\$ 99.999,90 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, a título de investimento, para ampliação, reforma e adequação da **UBS Reunidas II**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de agosto de 2024, página 42. O pagamento das Despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2024
R\$ 99.999,90

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.526.44505100.00.1.501.7049.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]

Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**
RG: **RF: 746.034.1/1**
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2024			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.		
UNIDADE:	UBS REUNIDAS II		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SMD	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	
5 - Manutenção	-	-	

H 7



05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	99.999,90	99.999,90
06.01.01 - Reformas	99.999,90	99.999,90
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	99.999,90	99.999,90
TOTAL GERAL =	99.999,90	99.999,90

Contrato de Gestão nº 014/2015 SMS/NTCSS		Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) Aricanduva / Sapopemba	
Plano Orçamentário de Obras			
Nº	Objeto Resumido		Unidade
020.24	1. Instalação de Ar Condicionado de 12000 BTU/h no consultório de Papanicolau; 2. Instalação de lavatório na sala multidisciplinar; 3. Instalação de tanque no DML; 4. Construção de cobertura de estrutura metálica e telha sanduiche com calha; 5.Instalação de Ar Condicionado na sala multidisciplinar; 6. Construção de forro no consultório de Papanicolau; 7. Construção de sala multidisciplinar; 8. Construção de DML; 9. Construção de forro de gesso com iluminação embutida.		UBS REUNIDAS II
Planilha de Composição de Custos			
Unidade	Local da Reforma	Justificativa	Valor estimado
UBS REUNIDAS II	UBS REUNIDAS II	Plano de trabalho em atendimento a solicitação via Ofício nº 086/2024 da CRSS.	R\$ 99,999,90
Obs.: Os valores e serviços são estimados, podendo haver variações e/ou inclusões de novos serviços.			
Total			R\$ 99,999,90